



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3816/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2025
AUTORIA: VEREADOR MIKIKÁ LEITÃO

DENOMINA DE RIVANILDO JOSÉ DA COSTA OSÓRIO – RIVANILDO JOSÉ, O PARQUE LINEAR VALENTINA II, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADO NA RUA DR. VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **RIVANILDO JOSÉ DA COSTA OSÓRIO – RIVANILDO JOSÉ**, o Parque Linear Valentina II, ainda sem denominação oficial, situado na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, conhecida como Perimetral Sul, nesta capital.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente